



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260113032756**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 13/01/2026 15:30 | **Autorização:** 13/01/2026 15:30 | **Circulação:** 14/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00739, 14/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **WILLIAM CLAUBER MATILDES GONÇALVES**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no Decreto Municipal nº 134, de 3 de janeiro de 2025, resolveu renovar a Ata de Registro de Preços nº RP 00018/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, visando atender as demandas da própria Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, tendo como empresa vencedora Antonia de Almeida Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.422.881/0001-25, para o fornecimento de itens como açafrão, alho nacional, arroz branco, aveia em flocos finos, azeitona verde, bebida láctea, bebida láctea sem lactose, biscoito salgado tipo cream cracker integral, biscoito doce tipo maisena, biscoito doce tipo maria, biscoito isento de glúten, bombom de chocolate, bombom de chocolate sortido, doce de goiaba, caldo de carne, creme de leite, café, colorífico, canela em pó, condimento misto, curau, canjica amarela mungunzá, ervilha, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de milho em flocos, farinha de trigo com fermento, farinha de trigo sem fermento, farinha láctea, feijão macassar e feijão preto, com valor total estimado de R\$ 432.420,00, conforme os quantitativos, especificações e preços unitários detalhados no instrumento, devendo os produtos apresentar validade mínima de 3 a 6 meses a contar da data de entrega, conforme o item.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260113032756&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 04:26